INDICAÇÃO Nº 144/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Sra. Prefeita Municipal solicite ao departamento competente e autorize, a aquisição de uma tenda (modelo desmontável) para abrigar pessoas em eventos fúnebres. Tal sirva para atender situações de sepultamento em dias chuvosos nos cemitérios do município, nesta cidade.

Justificativa:

O pedido se justifica considerando que em dias de chuva, em havendo sepultamento, se expõe a família e demais pessoas ao relento, aumentando assim o sofrimento daqueles que acompanham o cortejo final de seu ente querido. Dessa forma, se propõe humanizar melhor, nestes casos dando um certo apoio material às pessoas no evento.

Sendo a tenda desmontável, poderá ser usada conforme a variação do tempo e também onde seja necessário, ou seja, levada ao cemitério onde haja essa necessidade, qualquer que seja ele no âmbito municipal.

Sem mais para o momento, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação.

20ª Sessão Ordinária
27/06/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 20 de junho de 2023.

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB

OSVALDO KOTRYK
(“PARAFUSO”)
Vereador – PSB

ENEAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PP

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br